



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**

**DECRETO N.º 008/99**

“Dispões sobre prorrogação do Decreto n.º.072/98”.

A Prefeita Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a necessidade de prorrogação da contratação de Servidores para implementação do Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS), desenvolvido pelo Município através de Convênio com o Ministério da Saúde,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica prorrogado por mais 03 (Três) meses, o prazo do Decreto n.º.072/98, que dispõe sobre a contratação de Servidores Públicos Municipais, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse Público, detectadas pela Secretaria de Saúde no âmbito da execução do Programa de Agente Comunitário de Saúde.

**Artigo 2º**. - Para implantação do Programa Especial de Trabalho Instituído por este Decreto, fica autorizado a contratação temporária de doze (12) agentes de saúde, por mais 03 (três) meses.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**

**Artigo 3º** - Atendendo o disposto no artigo anterior, ficam contratados como Servidores Públicos Municipais Temporários, por mais 03 (três) meses, contados da data da publicação deste Decreto, com vencimento em 20/05/99, nas condições previstas na Lei Municipal n.º 868/95 e 1.077/97, os seguintes agentes de Saúde:

NOME	DATA ADMISSÃO	CARGO	GRUPO
Jeferson Torres de Rezende	20/11/98	Ag. Saúde Público	A.N.E.I
Antônio Carloni Nogueira	20/11/98	Ag. Saúde Público	A.N.E.I
Eronides de Jesus Silva	20/11/98	Ag. Saúde Público	A.N.E.I
Zenidia Pereira de Souza	14/12/98	Ag. Saúde Público	A.N.E.I
Maria Teles Queiroz	20/11/98	Ag. Saúde Público	A.N.E.I
Eleuza Cândida Duarte	20/11/98	Ag. Saúde Público	A.N.E.I
Célia Nascimento Moraes	14/12/98	Ag. Saúde Público	A.N.E.I
Elizângela Cabral de Moraes	20/11/98	Ag. Saúde Público	A.N.E.I
Antônio da Silva Paes	20/11/98	Ag. Saúde Público	A.N.E.I
Aparecida Moreira Amorin	20/11/98	Ag. Saúde Público	A.N.E.I
Huelita Laura Nogueira S. Freitas	20/11/98	Ag. Saúde Público	A.N.E.I
Neuci Andréia dos Santos	20/11/98	Ag. Saúde Público	A.N.E.I

**Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 17 de Fevereiro de 1.999.

**NOÊMIA PRESSER NIEDERMEIER**

***Prefeita Municipal***